

PORTARIA Nº 088/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores neste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, da Sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso para a Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça